

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fpqvtcv8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2019 Indicação nº 5327/2019 Protocolo nº 9738/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

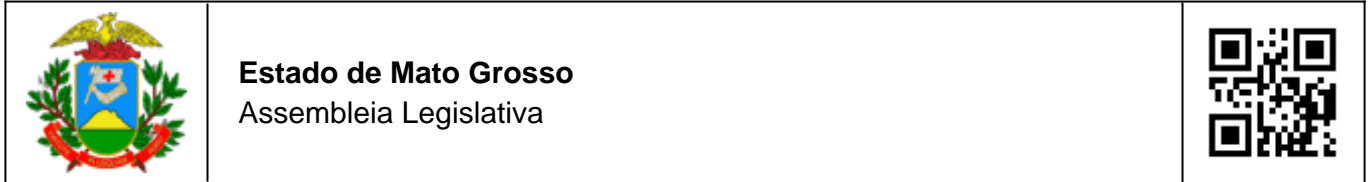
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVIERA E SILVA E A SECRETARIA ADJUNTA DE CIDADES, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO-IFMT, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópias ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva e a Secretaria Adjunta de Cidades, **A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO-IFMT, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação da vereadora Sra. Katia Brambilla, que reivindica **a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica do trecho que dá acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT, no município de Guarantã do Norte.**

A pavimentação, além de ter por finalidade melhorar as condições de tráfego na localidade, proporciona maior segurança de trafegabilidade e melhora a qualidade de vida da população, em especial, dos estudantes que ali estudam.



O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte. Trechos de estradas ruins ou não pavimentadas acabam por causar danos aos veículos, e até impossibilitam o tráfego.

Portanto, a pavimentação e a conservação da estrada contribuem para melhores condições de vida da população em geral.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual